



PORTARIA N.º 15.036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“REVOGA NA TOTALIDADE AS PORTARIAS QUE CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÕES PRATICADAS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Revogar na totalidade as Portarias que constitui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidor por infrações praticadas no exercício de suas atribuições

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na totalidade as Portarias nº 13.586, de 21/10/2021, 14.116, de 04/10/2022 e 14.123, de 06/10/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de novembro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 142C-07F3-77AC-68B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 28/02/2024 17:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/142C-07F3-77AC-68B4>